



Vol. I nº 1 jan./jun. 2006

p. 41-46

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO IMPERIAL BRASILEIRO

Julia Malanchen¹

Paulino José Orso²

O presente texto tem por objetivo resgatar e sistematizar o desenvolvimento da educação escolar no período Imperial brasileiro, que tinha como base uma sociedade caracterizada pelo modelo econômico agroexportador³ cuja sustentação recaía no trabalho escravo.⁴

Não se pode deixar de resgatar nesse texto, que antes das parcas investidas na disseminação da educação no período imperial a mesma tinha sido desenvolvida no Brasil Colônia pelos jesuítas definida assim por CASTANHO:

A educação pública religiosa na Colônia foi quase que inteiramente obra dos Jesuítas, para uma clientela da elite, representada pela classe senhorial burguesa que liderava o empreendimento agroindustrial açucareiro para exportação, inserida no movimento do capitalismo comercial internacional de exploração colonial. (2004, p.40).

Na sequência, durante transição do Brasil colônia para o Império após a expulsão dos Jesuítas foram, instituídas as aulas régias⁵ onde a educação passou a ser controlada inteiramente pelo Estado. Este sistema de ensino que na atualidade equivaleria ao Ensino Fundamental e Médio continuou sendo ofertado no Brasil em aulas avulsas até mesmo depois da Independência. Ainda de acordo com CASTANHO:

Não significava que não houvesse no país escolas. É que uma escola, no dizer de Tereza Levy Cardoso (2002 p.199) “era uma unidade de ensino com um professor. Era uso da época as aulas serem dadas na casa do próprio professor, e apenas eventualmente aproveitou-se um prédio anteriormente ocupado pelos jesuítas ou outro tipo de convento”.(2004 p.45).

Com a Independência, despontaram diferentes preocupações com a educação, pois, tinha-se o interesse de organizar o Estado “livre” e para isso era necessário ampliar a participação de brasileiros nas atividades do Império. Era preciso também formar um quadro de profissionais capacitadas para construir a burocracia desse Estado. Percebe-se então que um sistema educacional de uma sociedade baseada na

escravatura, só poderia ater-se a atender aos interesses de uma camada privilegiada da população, a elite dirigente, formada em sua maioria por grandes donos de terras.

Durante o primeiro reinado foram tomadas algumas medidas básicas em relação à educação popular. Foi instituída no ano de 1823 a Assembléia Constituinte, composta por uma elite, formada em sua maioria por bacharéis e clérigos. Em sua inauguração, D. Pedro I fez um discurso conclamando a elaboração de uma legislação especial para difundir o ensino público, pois havia tentado fazer isso na medida do possível, porém para dar continuidade era necessário uma lei particular.

No decorrer das discussões sobre um projeto de educação na Assembléia Constituinte de 1823, a Comissão de Instrução Pública apresentou um projeto de lei, onde propunha condecorar o cidadão que até o final daquele ano apresentasse o melhor tratado de educação física, moral e intelectual para a mocidade brasileira. Houve celeuma entre os constituintes, pois uns achavam que devia se construir toda a constituição para depois, fazer um projeto de educação, outros achavam que não podia se perder mais tempo, que as providências deviam ser imediatas e para todas as províncias, e outros ainda que discutiam e desejavam premiar com 200 mil réis o projeto escolhido.

No final as discussões pouco trouxeram de prático, e transformou-se num palco de queixas sobre a falta do ensino de primeiras letras em nosso país, e alguns constituintes até lembravam que em Portugal também havia muitas vilas com pessoas que não sabiam ler e escrever e que aqui no Brasil todos deviam ter o direito de poder ter acesso à educação, mais isso demandaria um erário que no momento não se dispunha. Conforme afirmação de SUCUPIRA ao referir-se à análise de Antonio Chizzotti sobre a Assembléia:

Como se vê, não foi muito fecunda a Assembléia Constituinte em matéria de educação. Tem, pois, toda procedência a conclusão do expositor: "A constituinte de 1823, com todos os discursos patrióticos e exultantes, em seis meses de trabalho produziu, mais discursos patrióticos e oradores esfuziantes sobre a instrução, que diretrizes fundamentais para a educação nacional". (1996 p.57).

Postergado pelo projeto de Criação de Universidades, o projeto de educação elementar nesse primeiro momento do Império ficou relegado ao dispositivo legal para a instrução primária, com uma lei aprovada que ampliava as oportunidades para as escolas privadas. E com isso disseminaram-se escolas particulares, principalmente no Rio de Janeiro.

Logo em seguida no ano de 1824, quando a Carta Magna foi outorgada, ficou estabelecida em seu artigo 179, alínea 32 a *gratuidade da instrução primária a todos os cidadãos*. Porém maior destaque teve a lei de 1827, que foi a primeira a dispor globalmente sobre a instrução pública nos limites do Império, tentando criar um sistema

nacional de instrução pública. Porém alguns autores dizem que não passaram de *intenções proclamadas*, pois o avanço no ensino elementar foi pequeno onde apenas se criaram poucas escolas em algumas províncias.

O sistema de ensino esboçado pela lei de 1827 foi um pouco centralizado e descentralizado, visto que dava a liberdade da província escolher o número e a localização das escolas e ao governo central cabia o poder final de criação do estabelecimento. Os professores não tinham formação específica realizando o concurso comprovando seu conhecimento das matérias de ensino e principalmente como já relatamos anteriormente pela comprovação de boa conduta e predicados morais. A novidade da lei foi o de adotar o *método Lancaster*⁶ conhecido pelo ensino monitorial, porque havia um monitor que ensinava a classe, que podia ser um aluno mais adiantado, e o *ensino mútuo* porque se baseava na transmissão pedagógica dos alunos entre si. A justificativa do interesse na adoção desse método é explicada por CASTANHO:

O Brasil precisava se modernizar para posicionar-se adequadamente ao sistema capitalista mundial através do caráter industrial. E esse método de ensino, na Europa, estava sendo considerado “uma proposta redentora” para a classe operária, para os setores da produção que careciam de um operariado dócil, disciplinado e que possuíssem os conhecimentos rudimentares (...) O método monitorial era barato e eficaz, enquanto ensinava o mínimo, e isso era o bastante para a formação da mão e obra industrial lá, quanto para os serviços aqui (...). (2004 P.49-50)

Ainda no ano de 1827 foi aprovado na Assembléia Geral Legislativa e submetido ao Senado, um projeto definitivo de criação de dois cursos jurídicos em nível superior, um em São Paulo e outro em Olinda, que de acordo com ADORNO:

Foi motivado pela imperiosa necessidade de independização cultural da sociedade brasileira, recém-egressa do estatuto colonial, tanto quanto imperativo político de se formarem quadros para a burocracia estatal, mediante recrutamento seletivo de profissionais especializados (1988 p.235).

E continua:

Desde cedo, os cursos jurídicos nasceram ditados muito mais pela preocupação de se constituir uma elite política coesa, disciplinada, devota às razões do Estado, que se pusesse à frente dos negócios públicos e pudesse pouco a pouco substituir a tradicional burocracia herdada da administração joanina do que pela preocupação em formar juristas que produzissem a ideologia jurídica-política do Estado nacional emergente. (1988 p.236).

Logo em seguida no ano de 1834 com o ato adicional decretado pelo Imperador, eliminou-se qualquer intenção de compor um sistema nacional de educação de

primeiras letras, tornando-se de responsabilidade provincial construir os estabelecimentos próprios e promover a instrução pública e a formação do magistério⁷.

Toda essa política, de disseminação rápida da educação, como podemos analisar, veio carregada com a intenção de colocar em prática um projeto civilizatório para formação disciplinada de futuros homens e cidadãos e sua inclusão numa civilização que seria dirigida por uma elite esclarecida instalada no Estado.

Vemos mais uma vez o interesse da elite se dirigir para a educação no ano de 1871 quando após muitas pressões pelo fim do tráfico de escravos no Brasil, é aprovada a lei do *Ventre Livre*, aonde aprofundam-se as discussões para estar se realizando uma abolição gradual da escravatura. A educação é posta como uma estratégia de manutenção da hierarquia racial construída ao longo da escravidão. De acordo com FONSECA:

A educação foi valorizada como um instrumento capaz de construir o perfil ideal para os negros em uma sociedade livre, garantido que estes continuariam nos postos mais baixos de trabalho, do processo produtivo e que não subverteriam a hierarquia racial construída ao longo da escravidão, pois essa hierarquia era fundamental para um país que apesar da diversidade racial de sua população, objetivava manter vivas suas origens européias e retratando a si mesmo como uma nação cujo destino era edificar um futuro que deveria se assemelhar às nações do velho continente. (2002 p.59).

Diante do quadro exposto podemos constatar que toda a educação imperial foi voltada para as necessidades e aspirações de sua elite, jamais configurando a centralidade da educação popular. De acordo com XAVIER (1980) apud CASTANHO (2004) *ção imperial foi voltada para as necessidades e aspirações de sua elite*. Observa-se, portanto que, quando era do interesse da elite as soluções vinham rápidas, e quando era de interesse popular esbarrava em mil empecilhos, delongava-se em lentas decisões, as iniciativas eram morosas.

Nesse sentido, o que se verifica foi à omissão das classes dirigentes junto com o seu total desinteresse pela educação popular. Em comum acordo com SUCUPIRA podemos dizer que:

Numa sociedade patriarcal, escravagista como a brasileira no império, num estado patrimonialista dominado pelas grandes oligarquias do patriciado rural as classes dirigentes não se sensibilizaram com o imperativo democrático da universalização da educação básica. Para elas o mais importante era uma escola superior destinada a preparar as elites políticas e quadros profissionais de nível superior em estreita consonância com a ideologia política e social do Estado, de modo a garantir a construção da ordem, a estabilidade das instituições monárquicas a preservação do regime oligárquico. (1996 p. 67).

De acordo com BETHELL e CARVALHO, no Brasil, a educação não foi prioridade nem no período da colônia e nem no Império, pois, ainda em 1872, quando já haviam sido tomadas as primeiras iniciativas oficiais, apenas 1/5 da população livre era alfabetizada no Brasil (2002 p.695).

Ao finalizar este pequeno texto, acreditamos que, a partir do resgate e da compreensão do passado, tenhamos contribuído para entender um pouco melhor a educação na atualidade, bem como, tenhamos dado uma contribuição para que essa história possa ser escrita de modo diferente no futuro.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder – O bacharelismo liberal na política brasileira**, Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1988.

BETHELL, Leslie e CARVALHO, José Murilo. O Brasil da Independência a meados do século XIX. In. BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina - Da independência até 1870**, volume III, Co-edição e Imprensa Oficial/EDUSP/FUNAG, São Paulo, 2001.

CASTANHO Sérgio E. M. **A Educação Escolar Pública e a Formação de Professores No Império Brasileiro**. In. Fontes, História e Historiografia da Educação. Orgs. Lombardi, José Claudinei & Nascimento, Maria Isabel Moura do. Ed. Autores Associados, Campinas São Paulo.

FONSECA, Marcus Vinicius. **A educação dos negros: Uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil**. ED.CDAPH, Bragança Paulista, 2002.

SUCUPIRA, Newton. **O ato adicional de 1834 e a descentralização da Educação**. In. A Educação nas Constituintes Brasileiras de 1823 a 1988. Org. FÁVERO, Osmar. Coleção Memória da educação, Ed. Autores Associados, Campinas, São Paulo, 1996.

NOTAS

¹ Mestranda em Educação no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC na linha de Educação, História e Política. Integrante do HISTEDOPR - Grupo de Pesquisa em História, Sociedade e Educação no Brasil – GT da Região Oeste do Paraná, vinculado ao Grupo de Pesquisa em História Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR.

² Doutor em História e Filosofia da Educação pela Unicamp, líder do grupo de pesquisa HISTEDOPR.

- ³ As grandes oligarquias rurais tinham a Inglaterra como principal parceira comercial, pois esta enviava a maioria dos produtos brasileiros para o mercado europeu.
- ⁴ Encontravam-se escravos por todo o Brasil, na pecuária, na cultura de cereais, no cultivo de produtos básicos para o consumo local e na agricultura de subsistência.
- ⁵ As aulas régias foram instituídas pelo alvará de 28 de junho de 1759, de D. José I, essas aulas eram ministradas por professores régios, pessoas sem formação para o magistério, que de início foram nomeados diretamente pelo Rei. Mais tarde os interessados tinham que pedir licença para ensinar mediante exames públicos onde deviam comprovar sua qualificação e ainda passou-se a exigir comprovação de vida e costumes exemplares.
- ⁶ Método criado na Inglaterra por Bell e Lancaster em fins do século XVIII, ficou conhecido como um método de ensino responsável pelo sucesso do capitalismo Inglês devido à rapidez na disseminação da instrução para aumentar o número de operários capacitados para a produção industrial emergente.
- ⁷ A primeira escola normal do Brasil foi criada em 1835 na capital da província do Rio de Janeiro em Niterói, com a função de preparar os futuros mestres no domínio do método monitorial/mútuo. Foi efêmera encerrando-se em 1849.